PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)-Fica intronizado no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barueri e Imagem de Cristo Crucificado.

ARTIGO 2º)- A intronização mencionada no artigo 1º será em Sessão Solene a realizar-se no dia 25 de março de 1.962 ás 17 horas.

ARTIGO 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.

Sala das Sessões, 19 de março de 1.962

APROVADO
Em 19-3-62
Presidente